CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 060 /2009
C.M. PALMITAL 16 / 02 / 09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 24 /2009

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos, visando viabilizar a cobrança mínima do IPTU e da tarifa de água dos munícipes, ou a isenção de ambos, nos casos especiais.

Casos especiais seriam aqueles de pessoas que tenham apenas um salário mínimo mensal como renda, ou que pagam aluguel ou parcela de imóvel financiado, sem que a renda ultrapasse a meio salário mínimo por pessoa da residência.

Esse benefício em muito ajudaria as pessoas de baixa renda na aquisição de remédios e na locomoção, entre elas idosos e enfermos acamados, bem como pessoas portadoras de necessidades especiais, que fazem uso de cadeira de rodas, assim como aquelas pessoas que tem que se dedicar em tempo integral aos cuidados domésticos, impossibilitadas de trabalho extra domicilar, e vale lembrar, que estes benefícios já existem em outros Municípios, como por exemplo, Paraguaçu Paulista.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de fevereiro de 2009.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 / 02 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 16 / 02 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

BRAZ BIONDI
Vereador

ENCAMINHADO EM 17 / 02 / 09
OFÍCIO Nº 059 /09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo